

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 81/2020/DRH/SP

Por despacho de 28 de fevereiro de 2020 da Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Mestre Pedro Filipe de Mendonça Correia e França, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial – 35%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-35, escalão 0 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 07-03-2020 a 31-07-2020.

28/02/2020 – Presidente, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte